



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

PORTARIA PPG ENTOMOLOGIA Nº 01/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º Revogar expressamente a Resolução PPGEN Nº 01/2017, DE 11 DE AGOSTO de 2017, na qual torna obrigatória as disciplinas PEN 506 – Morfologia de Insetos, PEN 507 – Fisiologia de Insetos e PEN 508 – Taxonomia de Insetos.

ART. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia vinte um de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Lavras, 21 de fevereiro de 2022

MARIA FERNANDA GOMES VILLALBA PEÑAFLO

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Entomologia